

PORTARIA Nº 159/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, o servidor, ANDERSON VILMAR STROHER, Farmacêutico Bioquímico, classe A, nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal